

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*R E S O L U Ç Ã O Nº 85

*Estabelece calendário para a
realização de sessões ordiná
rias no mês de julho de 1990.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, a-
tendendo à decisão do Plenário e ao que dispõe a Lei nº 6.329 de
12 de maio de 1976,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral no mês de
julho de 1990, reunir-se-á, ordinariamente, conforme calendário
a saber:

<u>DIA DO MÊS</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>	<u>HORAS</u>
03	terça-feira	16:00
04	quarta-feira	16:00
05	quinta-feira	16:00
09	segunda-feira	16:00
10	terça-feira	16:00
11	quarta-feira	16:00
12	quinta-feira	16:00
16	segunda-feira	16:00
17	terça-feira	16:00
18	quarta-feira	16:00
19	quinta-feira	16:00
23	segunda-feira	16:00
24	terça-feira	16:00
25	quarta-feira	16:00
26	quinta-feira	16:00

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

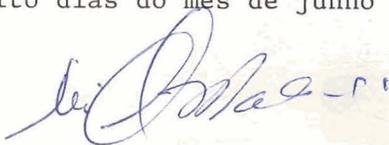
RESOLUÇÃO Nº

- fls. 2

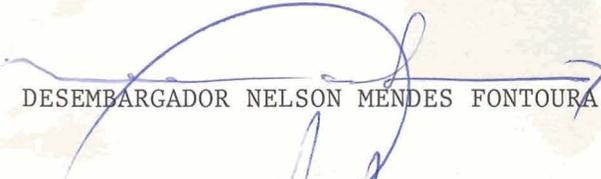
Parágrafo único - As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da maioria , sempre que houver matéria de urgente apreciação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

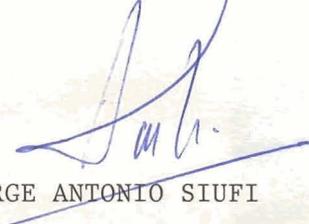
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa.


DESEMBARGADOR MILTON MALULEI

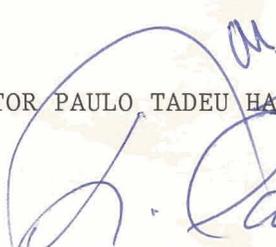
Presidente


DESEMBARGADOR NELSON MENDES FONTOURA

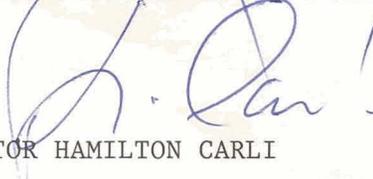
Vice-Presidente


DOUTOR JORGE ANTONIO SIUFI

Jurista


DOUTOR PAULO TADEU HAENDCHEN

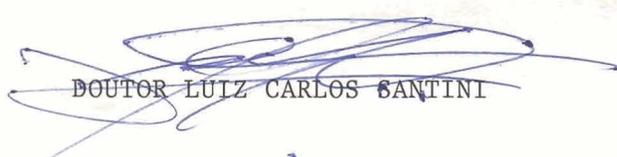
Jurista


DOUTOR HAMILTON CARLI

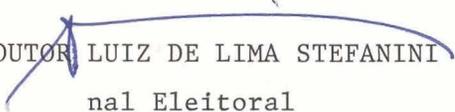
Juiz de Direito


DOUTORA SUZANA DE CAMARGO GOMES

Juiz Federal


DOUTOR LUIZ CARLOS SANTINI

Juiz de Direito


DOUTOR LUIZ DE LIMA STEFANINI
Procurador Regional Eleitoral

Procurador Regio